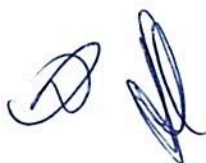


ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE


Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 14h44min, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente André Abreu Reis, com a participação dos seguintes conselheiros Eugênio Tadeu Possa, Paulo Pereira Machado, André Christiano dos Santos, Aparecida Maria Soares Viana, Neide da Silva Resende, Leonardo Mauricio Colombini Lima, Leonardo Amaral Castro, Rosilene Cristina Rocha, Gustavo de Castro Magalhaes, Soraya de Fatima Mourthé Marques Lage. Também participaram o Subsecretário de Gestão Previdenciária da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, Rodrigo André de Almeida, responsável pela Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais e as servidoras Suely de Campos e Aline Barbosa de Paula. Participou como convidado Rafael Porto de Almeida, representante da Lumens Actuarial. O Presidente cumprimentou a todos, apresentou a pauta do dia, “apresentação da avaliação atuarial, data base 31/12/22, verificou junto aos conselheiros se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior, e diante da negativa, a ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Em seguida, passou a palavra para Rafael Porto de Almeida que apresentou os resultados da avaliação atuarial 2023. Para o fundo capitalizado BHPrev ressaltou as seguintes alterações nas hipóteses atuarias: a tábua de mortalidade de inválidos passou para IBGE 2021 (masculino e feminino); taxa de juros atuarial de 5,13%. Sobre o resultado, em relação ao déficit, informou que a Portaria nº 1.467/2022 estabelece a utilização do método de financiamento CUP (crédito unitário projetado) para cálculo das provisões matemáticas e plano de custeio com a utilização das alíquotas definidas pelo método utilizado. Por consequência, impõe-se, a ajustamento da alíquota normal para o novo patamar definido pelo método de 40,37%, em detrimento da alíquota vigente de 36%, bem como a implementação do plano de amortização para financiamento do déficit atuarial remanescente com o incremento de mais 0,63% (aproximadamente) no custeio por 35 anos. Resultados considerando o custeio atuarial pelo método CUP: déficit de R\$532.442.540,33 (considerando a alíquota vigente de 36%); déficit de R\$90.899.743,24 (considerando a alíquota definida pelo método de 40,37%). Neste sentido, ao considerar o custeio pela alíquota do método de 40,37% mais a alíquota suplementar (Déficit Remanescente – financiado por 35 anos) de 0,63% (aproximadamente) a alíquota total em 2023 para equilíbrio do plano seria de 41%. Em relação ao fundo financeiro FUFIN, Rafael informou as alterações nas hipóteses atuarias: Tábua de Mortalidade de Inválidos que passou para IBGE 2021 – masculino e feminino; taxa de juros atuarial de 4,64%. Insuficiência Financeira Total: R\$33.004.027.304,12 (alíquota vigente – método de financiamento agregado); R\$30.392.021.161,29 (alíquota definida pelo método – CUP). Sobre o Plano de Custeio do FUFIN foi considerado alíquota normal de 36,00% mais o aporte complementar realizado pelo ente: 14% (segurado); 22% + aporte complementar (ente). Reafirmou a determinação da Portaria nº 1.467/22 que define que para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas devem ser calculadas pelo método CUP utilizando a alíquota definida pelo método de



financiamento. Colocado o tema em debate, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Em seguida o Subsecretário Gleison perguntou se todos estavam de acordo com o resultado da avaliação atuarial, data base 31/12/22, apresentado pela Lumens”, o que foi aprovado por todos. Rafael observou que disponibilizará a apresentação para todos. O Subsecretário Gleison passou a palavra para o Assessor Rodrigo, que informou que após a reunião, terá início o Curso Atuarial, às 16h e perguntou sobre o posicionamento dos conselheiros em relação ao curso na área de investimentos associado a obtenção de certificação. A conselheira Aparecida afirmou da importância dos conselheiros se capacitarem e que os custos deveriam ser arcados pela taxa de administração, sendo que em caso de reprovação a nova prova ficará sob a responsabilidade daquele que for reprovado. Informou ainda que há entre os conselheiros, aqueles que consideram que a capacitação não deveria estar associada, necessariamente, a obtenção da certificação. O subsecretário Gleison explicou que o curso seria preparatório para a certificação. A conselheira Neide observou que compreende que a formação/capacitação é mais importante que a certificação e que não teria interesse na certificação. Em função do tempo, o tema ficou para ser aprofundado em momento oportuno. Nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião às 15h55min eu, Suely (Suely de Campos), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.



André Abreu Reis


Leonardo Amaral Castro


Aparecida Maria Soares Viana



Paulo Pereira Machado

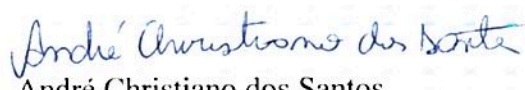

Soraya de Fátima Mourthé M.Lage


Rosilene Cristina Rocha

Gustavo de Castro Magalhaes


Leonardo Mauricio Colombini Lima


Eugênio Tadeu Possa


André Christiano dos Santos


Neide da Silva Resende